



**CONSELHO FISCAL- IPE Prev**  
**R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 05/2024**

**O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev**, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro José Carlos Felippin, nos Processos nº 24/1440-0008366-5 e Processo nº 24/1440-0009577-9, Ata CF-IPE Prev nº 10/2024, que opinou pela aprovação do Relatório Gerencial do FUNDOPREV, competência de junho e julho/2024, com a recomendação elencada no voto do relator.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

**Rodrigo de Castro Silveira**  
Presidente



**Nome do documento:** Resolucao CF 05 2024 Relatorio FUNDOPREV junho julho.docx

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Rodrigo Castro Silveira

IPEPREV / IPECON.FIS / 2864711

14/10/2024 10:03:39

